



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 004/2005

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor da Saúde, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor da Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. NEILMAR LOPES DA SILVA, Operador de Computador, no valor mensal de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), no período de 03 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2005.

  
FRANCISCO R. DE VASCONCELOS  
Prefeito Municipal